



SantaFéPrev


Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 15/09/2015, às 17h, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Administração, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Posição da Aplicações Financeiras Agosto/2015;
- 2- Resultado 6º Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária Aneprem;
- 3- Aplicações e Resgates das Aplicações Financeiras;
- 4- Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 1/2015 – 2º Semestre;
- 5- Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de Setembro de 2015.


Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Presidente do Conselho Administrativo
CGRPPS nº 773

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP






SantaFéPrev


Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 15/09/2015 – 17 horas

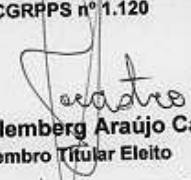
MEMBROS




Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 773



Andressa Evangeleta de Alencar Rezende
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.120



José Rollemberg Araújo Castro
Membro Titular Eleito



Renata Alves Rodrigues
Membro Titular Eleito
CGRPPS nº 1.132

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (15) quinze dias do mês de Setembro de 2015, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h, realizou-se a **VIGÉSSIMA TERCEIRA** reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Rogério Gonçalves da Silva, Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Renata Alves Rodrigues e José Rollemberg Araújo Castro, e a presença de Laurie Medeiros de Souza Clementino, Diretora Financeira, Elio Miler, Contador, Alessandra Cristina Furtinho, Chefe da Seção de Benefícios, Evandro Zarpelão, Controle Interno e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Andressa Evangelista de Alencar Rezende para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1- Posição da Aplicações Financeiras Agosto/2015; 2- Resultado 6º Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária Aneprem; 3- Aplicações e Resgates das Aplicações Financeiras nº 1/2015 – 2º Semestre; 4- Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 1/2015 – 2º Semestre; 5- Outros assuntos.** Para apresentação da pauta o Presidente do Conselho convidou o Sr. Ronaldo Salvini, Diretor Presidente para apresentação e esclarecimentos. Iniciando a palavra o Diretor Presidente apresentou: **Item 1** – O saldo do mês de Agosto/2015, foi de R\$ 26.709.764,22 (vinte e seis milhões, setecentos e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Com saldo positivo de R\$ 549.539,48 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). **Item 2** – O Diretor Presidente informou que após as análises de recursos apresentados o SANTAFÉPREV foi classificado em 6º lugar no 6º Prêmio de Boas Práticas Previdenciária, mantendo a mesma classificação do ano de 2014 dizendo ser muito gratificante receber pelo segundo ano consecutivo a referida premiação, ainda mais sendo o 6º colocado do país e o único de pequeno porte do Estado de São Paulo, aproveitando para agradecer a cada membro da equipe de trabalho e a todos os membros deste conselho, ao Prefeito Armando Rossafa e a vice-prefeita Elena Rosa, pelo apoio, atenção e colaboração na gestão do Santaféprev, esclarecendo ainda que o prêmio será entregue no 15º Congresso Nacional da Aneprem na cidade de Goiânia. **Item 3** - A respeito das futuras aplicações e resgates o Diretor Presidente, fez comentários pertinentes a atual crise econômica pela qual passa o país, também quanto às análises e manifestações de especialistas em investimentos, bem como dos relatórios da empresa de consultoria Risk Office, esclarecendo que esta evidenciado que o momento de incertezas da Política Econômica, indica que os investimentos sejam realizados na família renda fixa IRF-M1 ou SELIC/DI, dado a volatilidade tanto da renda variável como dos produtos linha IMA-B; solicitando a manifestação dos conselheiros a respeito, abrindo a palavra para discussão. Nesse momento o Conselheiro Paulo Rogério Gonçalves da Silva pedindo a palavra apresentou a proposta de que, presente as explicações do Diretor Presidente, se mantivesse a atual alocação de recursos, fazendo-se novas aplicações decorrentes de sobras de recursos e também os resgates necessários para a cobertura das despesas apenas em fundos IRF-M1 e/ou DI, com o objetivo de mitigar riscos de grandes volatilidades. Novamente com a palavra o Diretor Presidente apenas salientou que se não houver sobras de recursos por eventuais faltas de pagamento, poderá ser necessário fazer resgates de outras aplicações. Após pequena discussão do assunto ficou deliberado por unanimidade dos conselheiros que se proceda as futuras aplicações e resgates apenas em IRF-M1 e/ou DI, fazendo-se resgates de outras aplicações apenas em caso de falta de recursos para cobertura das despesas mensais. **Item 4** – Tendo em vista que na ata 18 da reunião deste conselho no dia 24/04/2015, item 5, onde foi aprovado o credenciamento de algumas instituições financeiras, conforme normativa instituída pelas


e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br




SantaFéPrev

Instituto Municipal de Previdência Social

Portarias MPS nº 519/2011 e 300/2015, coloco em votação o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2015 – 2º Semestre, tendo em vista o período 6 meses que se completa agora em Outubro/2015. Apresentados os credenciamentos foram todos aprovados por unanimidade dos conselheiros. **Item 5** – Protocolamos na dada de ontem a defesa do Balanço Geral exercício 2014, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, defesa essa apresentada a todos os membros deste comitê. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 17h50, e para constar, eu (Andressa Evangelista de Alencar Rezende) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.


Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Secretária
CGRRPS nº 1.120


Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Presidente
CGRRPS nº 773

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA
SANTA FÉ DO SUL
Trabalhando hoje, por um futuro melhor



SantaFéPrev

Instituto Municipal de Previdência Social

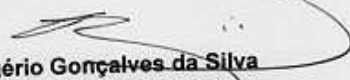
PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 ao 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.


Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 a 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Setembro de 2015.

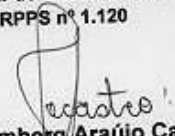
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Presidente do Conselho Administrativo
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 773



Andréssa Evangelista de Alencar Rezende
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.120



José Rollemberg Araújo Castro
Membro Titular Eleito



Renata Alves Rodrigues
Membro Titular Eleito
CGRPPS nº 1.132

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



POSIÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS - AGOSTO/2015

DESCRIÇÃO DO FUNDO	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	RESGATE	AGOSTO	%
RENDIA FIA - ART. 7º - INCISO I, 8º - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 100% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 8%	24/02/2015	11.528.823/0001-55	D=1	985.215,47	6,26
BB PREVIDENCIÁRIO RF PC-MI TP	11/02/2014	19.303.794/0001-90	D=1	832.002,55	4,01
BB PREVIDENCIÁRIO TP FICA I	06/02/2014	10.740.070/0001-08	D=1	6.136.495,58	38,96
F1 CAIXA BRASIL INTM 1 TP RF	20/05/2013	11.080.913/0001-10	D=1	7.895.002,42	50,12
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL INTM 3 TP RF LP	03/10/2011	11.100.007/0001-17	D=1	102.048,94	0,65
SANTANDER PRESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)				15.730.397,98	88,97
SUB-TOTAL					
RENDIA FIA - ART. 7º - INCISO II - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 80% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 10%	14/12/2011	11.502.270/0001-81	D=130	812.331,55	100,00
FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RF LP				812.331,55	3,04
SUB-TOTAL					
RENDIA FIA - ART. 7º - INCISO IV - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 30% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 30%	23/09/2013	09.095.104/0001-40	D=0	151.344,59	3,47
SANTANDER FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CORPORATE REF. DI	17/01/2014	03.256.705/0001-00	D=1	888.138,84	10,95
BRANCOFI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	20/06/2013	05.164.300/0001-84	D=1	3.335.699,72	76,59
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP				4.359.334,28	18,31
SUB-TOTAL					
RENDIA FIA - ART. 7º - INCISO VI - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 10% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 8%	28/02/2011	11.188.054/0001-02	D=40	1.773.527,50	100,00
GT FIDC JUROS REAL				1.773.527,50	6,64
SUB-TOTAL					
RENDIA FIA - ART. 7º - INCISO VII, A - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 8% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 2%	09/04/2011	08.827.488/0001-09	2019	31.262,28	100,00
FIDC TREDOMARK BANCO DE FOMENTO MULTISECTORIAL				31.262,28	0,01
SUB-TOTAL					
TOTAL RESERVA VARIÁVEL					
				32.717.534,61	81,02
TOTAL GERAL					
				31.819.741,22	100,00

BANCOS:	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.287.470,72	46,82
BANCO DO BRASIL	1.811.278,02	6,06
BANCO SANTANDER	203.293,53	0,68
BANCO BRANCO	888.138,84	3,28
INVESTIMENTOS GESTÃO ANTERIOR	6.814.988,34	24,39

Atendimento:
 (27) 3376-3765 / 99955-3107
 (21) 3236-1915 / 3566-7406
secretaria@aneprem.org.br
curso@aneprem.org.br

Você está aqui: [Home](#) > [Notícias](#) > [Notícias Destaques](#) > [Conheça os ganhadores do 6º Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS](#)

Notícias

Conheça os ganhadores do 6º Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS

Conheça os ganhadores do 6º Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS. A solenidade de entrega dos prêmios vai acontecer durante o 15º Congresso Aneprem que vai acontecer de 28 a 30 de setembro de 2015, em Goiânia.

FUNDO/INSTITUTO GRANDE PORTE	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO -
IPAMV	VITÓRIA	ES	1º LUGAR
ITAPREVI	ITABORAÍ	RJ	2º LUGAR
SEPREV	INDAIATUBA	SP	3º LUGAR
IPMPG	PRAIA GRANDE	SP	4º LUGAR
PREVIMPA	PORTO ALEGRE	RS	5º LUGAR
IPREM-PMMC	MOGI DAS CRUZES	SP	6º LUGAR
IPREMB	BETIM	MG	7º LUGAR
ISSMPMC	CAMAÇARI	BA	8º LUGAR
IPAMCAXIAS	CAXIAS DO SUL	RS	9º LUGAR

FUNDO/INSTITUTO MÉDIO PORTE	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO -
IPSEMC	CABEDELO	PB	1º LUGAR
IPC	CARIACICA	ES	2º LUGAR
IPMT	TIMON	MA	3º LUGAR
PINHAIS PREVIDENCIA	PINHAIS	PR	4º LUGAR
IPSG	GARANHUS	PE	5º LUGAR
IPASMA	ARACRUZ	ES	6º LUGAR
BIRIGUIPREV	BIRIGUI	SP	7º LUGAR

FUNDO/INSTITUTO PEQUENO PORTE	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO -
IPRECON	CONCORDIA	SC	1º LUGAR
TRIUNFOPREV	TRIUNFO	PE	2º LUGAR
PREVLUCAS	LUCAS DO RIO VERDE	MT	3º LUGAR
PREVICAMP	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	4º LUGAR
IPRERIO	RIO NEGRINHO	SC	5º LUGAR
SANTAFEPREV	SANTA FÉ DO SUL	SP	6º LUGAR
ARAGUAIAPREV	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO	7º LUGAR

Patrocinios

CAIXA

Parceiros



**PROPOSTA DE
FILIAÇÃO**



VISUALIZAR

Download Clique aqui.





riskoffice

Relatório no período de 10/09/2014 até 10/09/2015



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (PLA)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (T)	AP. MÍN.	INÍCIO (R\$)	ULT. 12M (R\$)	ACUM. ANO (R\$)	MÊS ANT. (R\$)
BRADESCO FI REF DI FEDERAL EXTRA	12,2430	0,0625	-0,1412	R\$ 3.965.654.694,98	98,7316	D+0	R\$ 0,00	119,3059	12,1971	8,6464	1,0927
CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	12,0317	0,1768	-0,1171	R\$ 2.001.945.844,89	97,0271	D+0	R\$ 1.000,00	121,8377	12,1034	8,4675	1,0236
SANTIFIC FI CORPORATE REF DI	12,5830	0,0677	0,1510	R\$ 5.137.957.688,33	101,4733	D+0	R\$ 500.000,00	121,7676	12,5387	8,8778	1,1202

(*) Para fundos que admitem resgate antecipado mediante pagamento de taxa de saída (respeitando as demais regras do fundo), será considerado no comparativo o menor período de resgate previsto no regulamento. Desta maneira, antes de realizar uma aplicação é importante consultar o regulamento ou a lâmina informativa do fundo.

- Retorno:** Percentual (%) de ganho líquido do investidor em determinado período, já descontados o valor das taxas de administração, de performance (se houver) e as demais despesas do fundo.
- Volatilidade:** É uma medida de dispersão nas cotações de um ativo financeiro, que pode ser uma ação, título e/ou fundo de investimento. Quanto maior a variação de um ativo, maior o risco de se ganhar ou perder dinheiro e, por isso, a volatilidade é utilizada como uma medida de risco para fundos de investimento.
- Índice Sharpe:** O índice de Sharpe é um indicador que permite avaliar a relação entre o risco e o retorno dos fundos e deve ser usado para comparar fundos de uma mesma categoria. O retorno do fundo, menos o retorno do ativo livre de risco (indexador), é definido como um prêmio que o investidor tem pelo risco que se dispôs a assumir.
- Patrimônio Líquido:** Representa a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos. No caso dos fundos de investimento, o patrimônio líquido é a soma de todos os ativos e operações do fundo, descontados os custos e as taxas.
- CDI:** São títulos negociados no mercado interbancário, é utilizada como referencial para o custo do dinheiro (juros). Por esse motivo, essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.
- Resgate:** Data de liquidação financeira em conta, discriminados no prospecto do fundo.
- Aplicação Mínima:** Valor mínimo para realizar a primeira aplicação, discriminados no prospecto do fundo.
- Desde o Início:** Rentabilidade acumulada desde a data de constituição do fundo até o mês anterior à divulgação.
- Últimos 12 meses:** Rentabilidade acumulada no período de 12 meses do calendário civil e seus múltiplos, contados até o mês anterior à divulgação.
- Acumulado no Ano:** Rentabilidade acumulada em todos os meses do ano corrente do calendário civil.
- Mês anterior:** Rentabilidade acumulada no mês anterior do calendário civil.

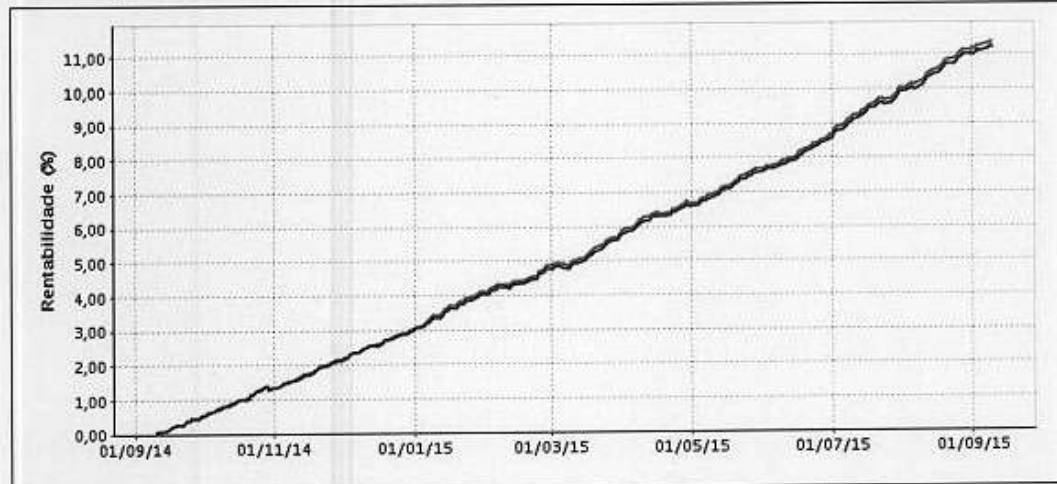
Esta análise foi elaborada pela Risk Office e possui um caráter meramente informativo e os resultados apresentados não podem ser considerados como recomendação de investimento ou como garantia de comportamento futuro dos ativos ou das instituições.

Os resultados apresentados foram calculados valendo-se de dados de mercado e de metodologias estatísticas / probabilísticas.



riskoffice

Relatório no período de 10/09/2014 até 10/09/2015



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (AAJ)	SHARPE	PATRIMÔNIO	NCOR	RESGATE (T)	AP. MIN.	INÍCIO (R\$)	ULT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MÊS ANT. (R\$)
BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 TIT PUBL FC	11,2273	0,4356	+0,1517	R\$ 7.136.783.103,71	90,5405	D+0	R\$ 1.000,00	74,7350	11,3267	7,9855	0,9914
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF	11,3968	0,4327	-0,1306	R\$ 8.464.687.163,92	91,9075	D+0	R\$ 1.000,00	66,7446	11,4601	8,1199	1,0057

(*) Para fundos que admitem resgate antecipado mediante pagamento de taxa de saída (respeitando as demais regras do fundo), será considerado no comparativo o menor período de resgate previsto no regulamento. Desta maneira, antes de realizar uma aplicação é importante consultar o regulamento ou a lâmina informativa do fundo.

- Retorno:** Percentual (%) de ganho líquido do investidor em determinado período, já descontados o valor das taxas de administração, de performance (se houver) e as demais despesas do fundo.
- Volatilidade:** É uma medida de dispersão nas cotações de um ativo financeiro, que pode ser uma ação, título e/ou fundo de investimento. Quanto maior a variação de um ativo, maior o risco de se ganhar ou perder dinheiro e, por isso, a volatilidade é utilizada como uma medida de risco para fundos de investimento.
- Índice Sharpe:** O índice de Sharpe é um indicador que permite avaliar a relação entre o risco e o retorno dos fundos e deve ser usado para comparar fundos de uma mesma categoria. O retorno do fundo, menos o retorno do ativo livre de risco (indexador), é definido como um prêmio que o investidor tem pelo risco que se dispôs a assumir.
- Patrimônio Líquido:** Representa a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos. No caso dos fundos de investimento, o patrimônio líquido é a soma de todos os ativos e operações do fundo, descontados os custos e as taxas.
- CDI** São títulos negociados no mercado interbancário, é utilizada como referencial para o custo do dinheiro (juros). Por esse motivo, essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.
- Resgate:** Data de liquidação financeira em conta, discriminados no prospecto do fundo.
- Aplicação Mínima:** Valor mínimo para realizar a primeira aplicação, discriminados no prospecto do fundo.
- Desde o Início:** Rentabilidade acumulada desde a data de constituição do fundo até o mês anterior à divulgação.
- Últimos 12 meses:** Rentabilidade acumulada no período de 12 meses do calendário civil e seus múltiplos, contados até o mês anterior à divulgação.
- Acumulado no Ano:** Rentabilidade acumulada em todos os meses do ano corrente do calendário civil.
- Mês anterior:** Rentabilidade acumulada no mês anterior do calendário civil.

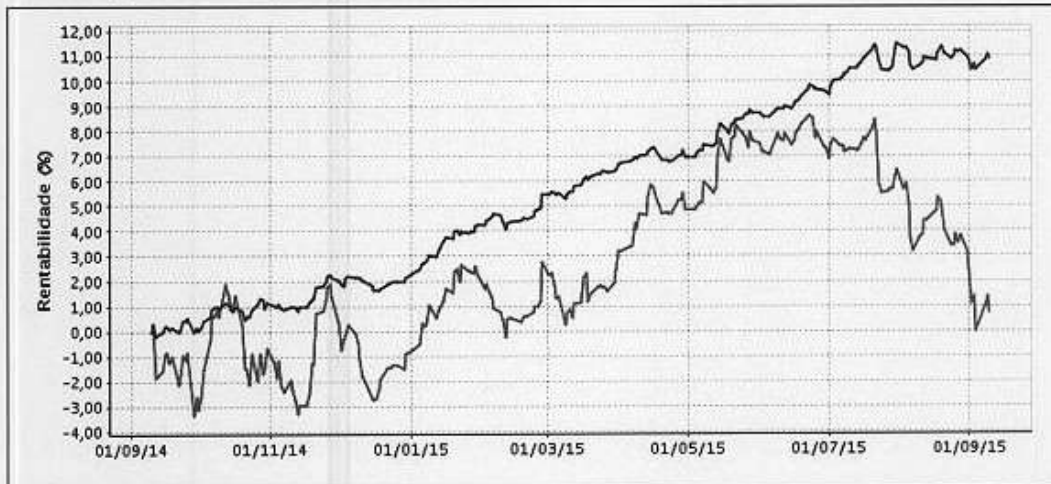
Esta análise foi elaborada pela Risk Office e possui um caráter meramente informativo e os resultados apresentados não podem ser considerados como recomendação de investimento ou como garantia de comportamento futuro dos ativos ou das instituições.

Os resultados apresentados foram calculados valendo-se de dados de mercado e de metodologias estatísticas / probabilísticas.



riskoffice

Relatório no período de 10/09/2014 até 10/09/2015



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (AAJ)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (T)	AP. MÍN.	INÍCIO (R\$)	ÚLT. 12M (R\$)	ACUM. ANO (R\$)	MES ANT. (R\$)
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	10,8584	2,6235	-0,0332	R\$ 3.776.825.793,47	87,5654	D+0	R\$ 1.000,00	76.7341	10,7425	8,4647	-0,5086
SANT FIC FI IMA B TIT PUB RF LONGO PRAZO	0,6731	9,3052	-0,0746	R\$ 115.411.264,40	5,4281	D+1	R\$ 10.000,00	78.4027	1,9108	1,5314	-3,1396

(*) Para fundos que admitem resgate antecipado mediante pagamento de taxa de saída (respeitando as demais regras do fundo), será considerado no comparativo o menor período de resgate previsto no regulamento. Desta maneira, antes de realizar uma aplicação é importante consultar o regulamento ou a lâmina informativa do fundo.

- Retorno:** Percentual (%) de ganho líquido do investidor em determinado período, já descontados o valor das taxas de administração, de performance (se houver) e as demais despesas do fundo.
- Volatilidade:** É uma medida de dispersão nas cotações de um ativo financeiro, que pode ser uma ação, título e/ou fundo de investimento. Quanto maior a variação de um ativo, maior o risco de se ganhar ou perder dinheiro e, por isso, a volatilidade é utilizada como uma medida de risco para fundos de investimento.
- Índice Sharpe:** O índice de Sharpe é um indicador que permite avaliar a relação entre o risco e o retorno dos fundos e deve ser usado para comparar fundos de uma mesma categoria. O retorno do fundo, menos o retorno do ativo livre de risco (indexador), é definido como um prêmio que o investidor tem pelo risco que se dispôs a assumir.
- Patrimônio Líquido:** Representa a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos. No caso dos fundos de investimento, o patrimônio líquido é a soma de todos os ativos e operações do fundo, descontados os custos e as taxas.
- CDI** São títulos negociados no mercado interbancário, é utilizada como referencial para o custo do dinheiro (juros). Por esse motivo, essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.
- Resgate:** Data de liquidação financeira em conta, discriminados no prospecto do fundo.
- Aplicação Mínima:** Valor mínimo para realizar a primeira aplicação, discriminados no prospecto do fundo.
- Desde o Início:** Rentabilidade acumulada desde a data de constituição do fundo até o mês anterior à divulgação.
- Últimos 12 meses:** Rentabilidade acumulada no período de 12 meses do calendário civil e seus múltiplos, contados até o mês anterior a divulgação.
- Acumulado no Ano:** Rentabilidade acumulada em todos os meses do ano corrente do calendário civil.
- Mês anterior:** Rentabilidade acumulada no mês anterior do calendário civil.

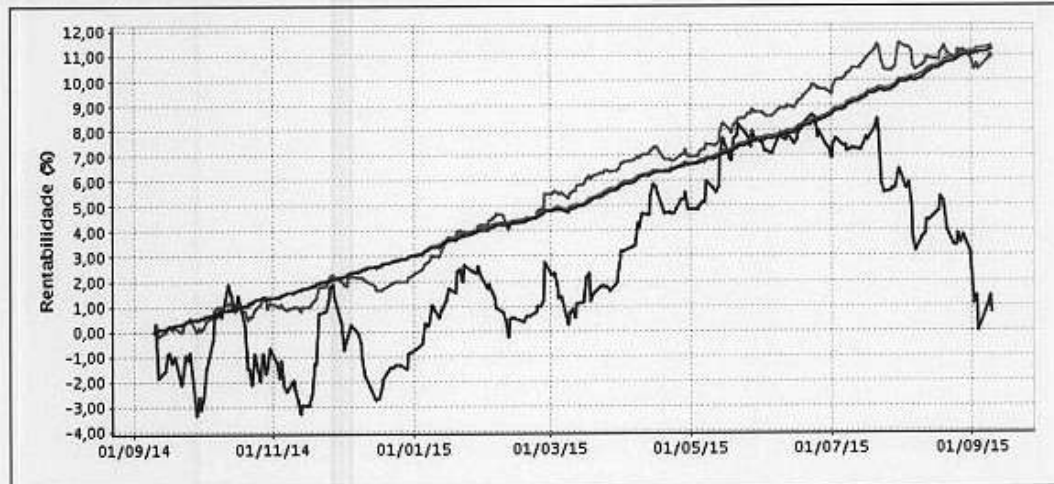
Esta análise foi elaborada pela Risk Office e possui um caráter meramente informativo e os resultados apresentados não podem ser considerados como recomendação de investimento ou como garantia de comportamento futuro dos ativos ou das instituições.

Os resultados apresentados foram calculados valendo-se de dados de mercado e de metodologias estatísticas / probabilísticas.



riskoffice

Relatório no período de 10/09/2014 até 10/09/2015



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (AA)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (T)	AP. MÍN.	INÍCIO (R\$)	ÚLT. 12M (R\$)	ACUM. ANO (R\$)	MÊS ANT. (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M1 TIT PUBL FC	11,2273	0,4356	-0,1517	R\$ 7.136.783.103,71	90,5405	D+0	R\$ 1.000,00	74,7350	11,3267	7,9855	0,9914
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	10,8584	2,6235	-0,0332	R\$ 3.776.825.793,47	87,5654	D+0	R\$ 1.000,00	76,7341	10,7425	8,4647	-0,5086
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF	11,3958	0,4327	-0,1306	R\$ 8.464.687.163,92	91,9075	D+0	R\$ 1.000,00	66,7446	11,4601	8,1199	1,0057
SANT FIC FI IMA B TIT PUB RF LONGO PRAZO	0,6731	9,3052	-0,0746	R\$ 115.411.264,40	5,4281	D+1	R\$ 10.000,00	78,4027	1,9108	1,5314	-3,1396

(*) Para fundos que admitem resgate antecipado mediante pagamento de taxa de saída (respeitando as demais regras do fundo), será considerado no comparativo o menor período de resgate previsto no regulamento. Desta maneira, antes de realizar uma aplicação é importante consultar o regulamento ou a lâmina informativa do fundo.

- Retorno:** Percentual (%) de ganho líquido do investidor em determinado período, já descontados o valor das taxas de administração, de performance (se houver) e as demais despesas do fundo.
- Volatilidade:** É uma medida de dispersão nas cotações de um ativo financeiro, que pode ser uma ação, título e/ou fundo de investimento. Quanto maior a variação de um ativo, maior o risco de se ganhar ou perder dinheiro e, por isso, a volatilidade é utilizada como uma medida de risco para fundos de investimento.
- Índice Sharpe:** O índice de Sharpe é um indicador que permite avaliar a relação entre o risco e o retorno dos fundos e deve ser usado para comparar fundos de uma mesma categoria. O retorno do fundo, menos o retorno do ativo livre de risco (indexador), é definido como um prêmio que o investidor tem pelo risco que se dispôs a assumir.
- Patrimônio Líquido:** Representa a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos. No caso dos fundos de investimento, o patrimônio líquido é a soma de todos os ativos e operações do fundo, descontados os custos e as taxas.
- CDI:** São títulos negociados no mercado interbancário, é utilizada como referencial para o custo do dinheiro (juros). Por esse motivo, essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.
- Resgate:** Data de liquidação financeira em conta, discriminados no prospecto do fundo.
- Aplicação Mínima:** Valor mínimo para realizar a primeira aplicação, discriminados no prospecto do fundo.
- Desde o Início:** Rentabilidade acumulada desde a data de constituição do fundo até o mês anterior à divulgação.
- Últimos 12 meses:** Rentabilidade acumulada no período de 12 meses do calendário civil e seus múltiplos, contados até o mês anterior a divulgação.
- Acumulado no Ano:** Rentabilidade acumulada em todos os meses do ano corrente do calendário civil.
- Mês anterior:** Rentabilidade acumulada no mês anterior do calendário civil.

Esta análise foi elaborada pela Risk Office e possui um caráter meramente informativo e os resultados apresentados não podem ser considerados como recomendação de investimento ou como garantia de comportamento futuro dos ativos ou das instituições.

Os resultados apresentados foram calculados valendo-se de dados de mercado e de metodologias estatísticas/probabilísticas.



SantaFéPrev
Instituto Municipal de Previdência Social

CÓPIA

**EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2015
EXERCÍCIO 2015 – 2º semestre**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.santafeprev.com.br sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste edital, de segunda a sexta-feira das 08hs às 12hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2012, Portaria MPS nº 519/2011 e Portaria MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na forma estabelecida neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;

2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **SANTAFÉPREV**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);

b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

e) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo ao cadastramento (Anexo I);

f) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).

3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM;

b) Prova de credenciamento dos gestores, junto ao CVM, se for o caso;

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

c) Prova de que os Fundos de Investimentos estão enquadrados nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010;

d) Prospectos dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados dos fundos, nível de risco e prestadores de serviços;

e) Certificação de agência classificadora de riscos das instituições financeiras;

f) Relação dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010, com seus respectivos patrimônios, com base no último mês anterior a data de entrega da documentação de cadastramento, o benchmark e a qualificação/premiações dadas à Instituição Financeira, por empresas de classificação de risco "rating", se couber, mencionando a agência certificadora.

3.3.1. DO DESEMPENHO NA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

a) Volume Total de Recursos de Terceiros sob Gestão: atual, há 06 meses e há 12 meses;

b) Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social: atual, há 06 meses e há 12 meses;

c) Volume de Recursos por segmento de Renda Fixa e Renda Variável;

d) Relação em ordem decrescente de rentabilidade, dos fundos acima mencionados (item 3.3) indicando a rentabilidade dos últimos 3 (três) anos civis encerrados, a taxa de administração e a taxa de performance, quando houver. E, ainda, a rentabilidade do último mês, 6 meses e 12 meses que antecederem a data de entrega da documentação de habilitação (justificar quando não houver o histórico de rentabilidade solicitado em função da data de criação do fundo ter sido recente).

3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive na sede do SANTAFÉPREV, remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul – SP;

4.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



SantaFéPrev
Instituto Municipal de Previdência Social

CÓPIA

4.3. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, exceto para aqueles que se enquadrarem no item 2.4, pois o cadastramento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Administrativo;

4.4. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

4.5. O **SANTAFÉPREV**, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do **SANTAFÉPREV**.

4.6. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do **SANTAFÉPREV**, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2015
EXERCÍCIO 2015 - 2º semestre
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV
DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO
NOME DO PROPONENTE

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Setembro de 2015.

RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente do Santaféprev
Presidente do Comitê de Investimento

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Administrativo
Aprovado ATA 23 - 15/09/2015

FABIANO RICARDO FAZZIO
Presidente do Conselho Fiscal
Aprovado ATA 23 - 15/09/2015

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP



**EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2015
EXERCÍCIO 2015 - 2º SEMESTRE**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)**

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cadastramento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de 201__

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

**ANEXO II - DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 201__

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP